

REQUERIMENTO DE INFORMAÇÕES Nº , DE 2005.
(Do Sr. Marcelo Ortiz)

*Solicita informações ao Sr. Ministro da Defesa acerca da aquisição de **aeronaves usadas, de segunda mão**, para a defesa do território nacional.*

Sr. Presidente:

Recentemente o Governo Brasileiro celebrou contrato com o Governo Francês para a aquisição de 12 caças usados, de segunda mão, modelo Mirage 2000, a serem utilizados para a defesa do território nacional.

Em face do exposto e, com fundamento no art. 50, § 2º, da Constituição Federal, e nos art. 24, inciso V e § 2º, e 115, inciso I, estes do Regimento Interno da Câmara dos Deputados, solicito a Vossa Excelência que - ouvida a Mesa - seja encaminhado ao Excelentíssimo Senhor Ministro da Defesa, José Alencar, requerimento de informações para que sejam prestados os seguintes esclarecimentos acerca da operação realizada:

- 1.A aquisição dos aludidos aviões está suportada por financiamento internacional de longo prazo ou ocorrerá à custa do Orçamento Geral da União, onerando-o no curto prazo?
- 2.Qual o valor do pacote de logística inicial (peças, treinamento, ferramentas, bancadas de teste e etc.) ?
- 3.A operação contempla também um lote de armamentos? Se sim, em que quantidade e quais as cifras envolvidas?
- 4.O contrato celebrado prevê o fornecimento de dados do equipamento usado, de segunda mão, e respectivo software?
- 5.Quanto custará a adequação dos equipamentos usados para as condições brasileiras?
- 6.Houve alguma participação de empresas brasileiras nessa operação?

7.Houve algum benefício para indústria brasileira decorrente dessa operação?

8. Qual foi a exigência de “offset” na operação?

JUSTIFICAÇÃO

Na condição de presidente da Frente Parlamentar em Defesa da Indústria Aeronáutica Brasileira sinto-me na obrigação, perante meus pares, de buscar maiores esclarecimentos acerca da aquisição, por parte do Governo Brasileiro, de **aeronaves usadas, de segunda mão**, modelo Mirage 2000, a serem utilizadas pela Força Aérea Brasileira, posto que um dos princípios que norteiam a ação da Frente é a defesa da competitividade do setor aeroespacial brasileiro em perfeita sintonia com a garantia da soberania nacional.

É indiscutível a necessidade e a urgência da renovação da frota de caças supersônicos da Força Aérea Brasileira, porquanto a frota atual de caças Mirage está no fim de sua vida útil e deve ser desativada com premência. Todavia, a aquisição de **aeronaves usadas, de segunda mão**, não satisfaz as necessidades urgentes de nosso País, sobretudo porque a aquisição de equipamentos novos - segundo as condições exigidas no processo original que acabou cancelado -, possibilitaria:

- 1.A aquisição mediante financiamento internacional com carência e prazos longos, não onerando no curto prazo o Orçamento;
- 2.A inclusão no pacote de uma logística inicial (peças, treinamento, ferramentas, bancadas de teste e etc.) da ordem de US\$ 150 Milhões;
- 3.A inclusão de um lote de armamentos da ordem de US\$ 100 milhões;
- 4.O fornecimento de dados do equipamento novo e de seu software necessários para a qualificação autônoma de armamentos brasileiros;
- 5.A inclusão de adequação dos equipamentos novos para as condições brasileiras;
6. Uma forte participação de empresas brasileiras.;

7. Uma pesada exigência de offset.

Ademais, por serem equipamentos novos, a taxa de defeitos e custos de manutenção nos primeiros anos seriam reduzidos quando comparados aos custos associados a equipamentos usados, de segunda mão.

Por todo o exposto, vimos solicitar ao Exmo. Sr. Ministro da Defesa que responda aos esclarecimentos que ora formulamos com o intuito de procedermos a um estudo legislativo mais aprofundado sempre visando à defesa da soberania de nosso País.

Sala das Sessões, em de agosto de 2005.

Deputado Marcelo Ortiz
Presidente da Frente Parlamentar em
Defesa da Indústria Aeronáutica Brasileira